



**RESOLUÇÃO**  
**CONSELHO MUNICIPAL**  
**DE EDUCAÇÃO**  
**DE JOÃO NEIVA -**  
**CONSELHO PLENO**  
**Nº 005/2024**



## RESOLUÇÃO CME-JN/CP Nº 005/2024

**Fixa normas para a Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral do Ensino de João Neiva, Estado do Espírito Santo, e dá outras providências.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOÃO NEIVA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.444/2022, Decreto Municipal nº 9.127/2023, Decreto Municipal nº 9.224/2023 e em conformidade com o disposto na Constituição Federal - CF/88, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei Federal nº 9.394/1996; na Lei Orgânica Municipal; na Lei Municipal nº 3.445/2022; na Lei Municipal nº 3.447/2022 e com base nas deliberações conclusivas das Sessões Plenárias do referido Conselho.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fixar normas para a Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral do Ensino de João Neiva.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá eficácia a partir do ano letivo 2024.

João Neiva, 08 de novembro de 2024.

*Luna Paula dos Santos Arruda*  
**Luna Paula dos Santos Arruda**

Presidente do Conselho Municipal de Educação de João Neiva

Homologado em 08 de novembro de 2024.

*Marciela José*  
**Marciela José**

Secretária Municipal de Educação de João Neiva



Prefeitura Municipal de João Neiva  
Secretaria Municipal de Educação



# EDUCAÇÃO INTEGRAL *em* TEMPO INTEGRAL

*Política Municipal de Educação  
Integral em Tempo Integral*

JOÃO NEIVA / ES  
2024

LOPSA



# Prefeitura Municipal de João Neiva

## Secretaria Municipal de Educação

**Prefeito Municipal**  
*Paulo Sergio De Nardi*

**Vice-prefeito Municipal**  
*Renan Patuzzo*

**Secretária Municipal de Educação**  
*Marciela José*

**Cordenadora de Gabinete**  
*Giovana Costa Moro Ribeiro*

**Coordenadora Pedagógica**  
*Cristina Fornaciari*

**Coordenador Administrativo e Financeiro**

*Antonio Rodolfo Waichert*

**Coordenadora de Formação Continuada**

*Klécia Marim Campostrini Favarato*

**Coordenadora de Educação Integral**  
*Maria Solange dos Santos Waichert*

**Coordenadora de Gestão de Pessoas e Normas**

*Rejjane Ebert de Aranti*

**Formadora da Educação Integral**  
*Adriana Rodrigues Monteiro de Oliveira*

### **Equipe Técnica Pedagógica**

*Aláisa Terezinha Fávaro*

*Ana Zulmira Silva*

*Claudia Rampinelli Pizza*

*Lorena dos Reis Costa*

*Sandra Bortolini Fávaro Ferreira*

*Sandra Helena Martins*

### **Revisão de Texto**

*Marizete Pinto*

*Raiana Ruy Recla de Araujo*

### **Equipe de Edição**

*Natiele Venancio de Oliveira*

*Wallisson Costa*



**João Neiva**, Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral de João Neiva-ES.


Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral de João Neiva para a Educação Integral em Tempo Integral aprovada em 02 de outubro de 2024, na Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Educação de João Neiva/ES.

Parecer CME-JN/ES nº 008/2024, datada em 02 de outubro de 2024.

Resolução CME-JN/ES nº 005/2024, datada em 08 de novembro de 2024.

Publicada pela Secretaria Municipal de Educação de João Neiva, 08 de novembro de 2024.

**João Neiva/2024**

LOPSA  


# SUMÁRIO

<b>APRESENTAÇÃO</b> .....	<b>5</b>
<b>1. AMPARO LEGAL</b> .....	<b>7</b>
<b>2. DESAFIOS</b> .....	<b>9</b>
<b>3. DIAGNÓSTICO DE REDE</b> .....	<b>10</b>
<b>4. OBJETIVOS</b> .....	<b>14</b>
<b>5. FINALIDADES</b> .....	<b>15</b>
<b>6. IMPACTO PÚBLICO</b> .....	<b>16</b>
<b>7. PRINCÍPIOS DA EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL</b> .....	<b>17</b>
<b>8. DEFINIÇÃO DE ESTRUTURA</b> .....	<b>19</b>
8.1 ÂMBITO CENTRAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO .....	19
8.2 ÂMBITO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO .....	23
<b>9. ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA</b> .....	<b>25</b>
9.1 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR ANUAL .....	25
9.1.1 Base Nacional Comum Curricular .....	26
9.1.2 Parte Diversificada do Currículo .....	26
9.1.3 Ensino Fundamental Anos Iniciais .....	27
9.1.4 Ensino Fundamental Anos Finais .....	27
9.2 CURRÍCULO .....	28
9.3 DOS TEMPOS PEDAGÓGICOS .....	30
9.4 DOS ESPAÇOS PEDAGÓGICOS .....	31
9.5 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR .....	32
9.6 TRANSPORTE ESCOLAR .....	33
<b>10. FORMAÇÃO CONTINUADA EM SERVIÇO</b> .....	<b>33</b>
<b>11. ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL E A ARTICULAÇÃO COMO TERRITÓRIO</b> .....	<b>35</b>
<b>12. FONTES DE FINANCIAMENTO DA POLÍTICA PÚBLICA</b> .....	<b>38</b>



13. APROVEITAMENTO DE ESTUDOS E REGISTROS INSTITUCIONAIS.....	40
14. ESTRATÉGIA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.....	42
CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	44
BIBLIOGRAFIA .....	45



## APRESENTAÇÃO

A Educação Integral em Tempo Integral é um modelo de oferta educacional que busca o desenvolvimento pleno do discente, envolvendo aspectos cognitivos, emocionais, sociais e físicos.

Neste modelo de oferta educacional, o tempo de permanência dos discentes na Instituição de Ensino é estendido em 7 (sete) ou até 9 (nove) horas de duração, com ofertas de atividades variadas de acordo com a Base Nacional Comum Curricular e a parte diversificada do currículo adotado pela Rede Pública Municipal.

Primando pela oferta de Educação Integral em Tempo Integral no município de João Neiva, a Secretaria Municipal de Educação apresenta no presente documento a Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral, reafirmando assim o compromisso com a Educação Integral em Tempo Integral, com qualidade de ensino, atendendo o disposto na legislação vigente.

Registra-se que para a construção deste documento se fez necessário um trabalho democrático, contando com a participação de membros da comunidade escolar para desenvolver a elaboração da Política de Educação Integral em Tempo Integral, considerando os desafios e possibilidades de promover Educação de qualidade e evidenciando as potencialidades da Educação na Rede Pública Municipal.

Como forma de garantir a melhoria na qualidade da Educação, o município aderiu ao Programa Capixaba de Fomento à Implementação de Escolas Municipais de Ensino Fundamental em Tempo Integral (PROETI) instituído pela Lei Estadual nº 11.393, de 08 de setembro de 2021 e o Programa Escola em Tempo Integral (Programa ETI) instituído pela Lei 14.640, de 31 de julho de 2023, visando fomentar a criação de matrículas em Tempo Integral, por meio de apoio financeiro e técnico, tendo como alvo os discentes que estão em situação de maior vulnerabilidade socioeconômica.

A Educação Integral em Tempo Integral possibilita um ambiente escolar mais acolhedor e seguro, em que os discentes possam se sentir valorizados e incentivados a participar ativamente de sua própria aprendizagem.

Com a carga horária ampliada, os docentes têm mais tempo pedagógico para conhecer melhor cada discente, identificando as necessidades de intervenções na



aprendizagem, as potencialidades individuais e coletivas, com vistas a oferecer um ensino mais personalizado e eficaz a todos.

A Educação Integral em Tempo Integral também oportuniza a estreitar os laços com a comunidade e as famílias, promovendo Educação participativa e colaborativa. A integração entre a Instituição de Ensino, a família e a comunidade são fundamentais para o sucesso do modelo de oferta em Tempo Integral, pois fortalece a Rede de Apoio ao discente e contribui para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Com esta Política, pretende-se estruturar e organizar uma ação que envolva de forma coesa os agentes políticos municipais, visando atender e efetivar iniciativas que promovam a melhoria contínua da qualidade da Educação Pública. O objetivo central da Política de Educação Integral em Tempo Integral é elevar os resultados de aprendizagens e fomentar o desenvolvimento integral dos discentes.

A presente Política encontra-se estruturada da seguinte maneira:

- Amparo legal da Educação em Tempo Integral a nível nacional, estadual e municipal;
- Concepção de Educação Integral;
- Diagnóstico da Rede Pública Municipal de Ensino;
- Estrutura da Secretaria Municipal de Educação e das Instituições de Ensino;
- Organização pedagógica para a Educação Integral em Tempo Integral;
- Proposta de Formação Continuada em Serviço no Município;
- Contextualização da articulação intersetorial e a articulação como território;
- Descrição das fontes de financiamentos da Política Pública;
- Definição do aproveitamento de estudos dos discentes; e
- Estratégias de monitoramento e avaliação da Educação Integral em Tempo Integral.



## 1. AMPARO LEGAL

A oferta da Educação Integral em Tempo Integral tem embasamento legal nas seguintes leis:

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educacional Nacional;
- Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente;
- Lei Federal nº 13.005/2014, que dispõe sobre o Plano Nacional de Educação;
- Lei Federal nº 14.640 de 31 de julho de 2023, que dispõe sobre o Programa de Fomento às escolas em Tempo Integral;
- Lei Estadual nº 10.382/2014, que dispõe sobre o Plano Estadual de Educação;
- Lei Estadual nº 5.471 de 23 de setembro de 1997, em que dispõe sobre a Gestão Democrática do Ensino Público Estadual e dá outras providências;
- Lei Estadual nº 928, de 25 de novembro de 2019, alterada pela Lei Complementar nº 1.015, de 17 de maio de 2022 e Lei Complementar nº 1.010, de 1 de abril de 2022;
- Lei Municipal nº 2.792/2015, que dispõe o Plano Municipal de Educação;
- Lei Municipal nº 3.445/2022, em que dispõe sobre a Gestão Democrática do Ensino Público Municipal de João Neiva, e dá outras providências;
- Lei Municipal nº 3.414, de 04 de maio de 2022, dispõe sobre a reestruturação do Programa de Descentralização de Recursos (PRODER);
- Lei Municipal nº 3.421, de 24 de junho de 2022, que estabelece Diretrizes para a oferta de Educação em Tempo Integral nas Instituições na Rede Pública Municipal de Ensino;
- Lei Municipal nº 3.579, de 17 de agosto de 2023, que altera a Lei Municipal nº 3.421, de 24 de junho de 2022, que estabelece Diretrizes para a oferta de Educação em Tempo Integral nas Instituições na Rede Pública Municipal;
- Lei Municipal nº 3.447, de 30 de setembro de 2022, que institui o Sistema Municipal de Ensino de João Neiva/ES.
- Portaria nº 4.255, de 01 de fevereiro de 2024, que regulamente a recomposição do Conselho de Escola das Instituições de Ensino da Rede Pública Municipal de João Neiva;

- Portaria nº 3.795, de 07 de abril de 2022, que institui a Equipe de Implementação de Educação em Tempo Integral no Ensino Fundamental na Rede Pública Municipal de João Neiva; e
- Portaria nº 4.296 de 13 de março de 2024, que institui a Equipe de Implementação de Educação em Tempo Integral no Ensino Fundamental na Rede Pública Municipal de João Neiva.



## 2. DESAFIOS

A Secretaria Municipal de Educação de João Neiva inicialmente elencou grandes desafios para a implementação da Educação Integral em Tempo Integral na Rede Pública Municipal de Ensino, a saber:

- Executar a meta prevista no Plano Municipal de Educação, considerando a estrutura física da Rede Pública Municipal, o custo no financiamento a curto, médio e longo prazo na oferta de Educação Integral nas Instituições de Ensino da municipalidade, cuja meta é garantir educação de qualidade para todos;
- Assegurar o cumprimento da meta 6 (seis) da Lei Municipal nº 2.792, de 23 de setembro de 2015 - Lei do Plano Municipal de Educação de João Neiva (PME-JN), que prevê a oferta de Educação em Tempo Integral em 30% (trinta) das Instituições de Ensino da Rede Pública Municipal, de forma a atender, no mínimo, 25% (vinte e cinco) dos estudantes, até a vigência do Plano, em 2025;
- Reorganizar a Rede Pública Municipal de Ensino na necessidade de movimentação de pessoal e carga horária, considerando a aceitação profissional, social e política vivenciada na municipalidade, considerando o contexto histórico do Município;
- Proporcionar a Educação Integral em Tempo Integral para a Educação Infantil;
- Garantir a Formação Continuada em Serviço para os docentes da Educação Integral em Tempo Integral na própria Instituição de Ensino;
- Infraestrutura das Instituições de Ensino; e
- Articulação do território com a Educação.



### 3. DIAGNÓSTICO DE REDE

João Neiva, durante muito tempo esteve com suas raízes fixadas no município de Ibirajú, do qual se emancipou em 1988, iniciando assim o caminho independente no campo educacional logo após sua emancipação.

A partir de então, o município estabeleceu sua própria Política Pública Educacional, criando novas Instituições de Ensino e integrando as já existentes da Rede Pública Estadual através do processo de municipalização.

No decorrer dos anos, João Neiva esteve vinculada à Rede Pública Estadual de Ensino, atendendo às suas demandas educacionais.

Atualmente, o município consolidou seu compromisso com a educação ao normatizar o Sistema Municipal de Ensino, reforçando sua autonomia e dedicação ao desenvolvimento educacional local, comprometido com a excelência e a inclusão.

A Rede Educacional de Ensino oferece Educação de qualidade desde a Educação Infantil até o Ensino Fundamental Anos Finais, atendendo às necessidades e potencialidades de cada discente.

Atualmente se encontra composta pelas seguintes etapas da Educação Básica e Instituições de Ensino:

ETAPA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	ENDEREÇO
EDUCAÇÃO INFANTIL	EMEI Claudete Teresinha Cometti	Rua Bepin Negri, s/nº, Bairro de Fátima – João Neiva
	EMEIF Deputado Nilzo Plazzi	Rua Brígido Coutinho, nº 69, Vila Nova de Cima
	EMEIF Teresita Borrini Farina	Rua Lúcia Santa Cometti, nº 180, Centro – João Neiva
EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	EMEIF Drº. Orlindo Francisco Borges	Rua Marcos Chaves, nº 290, COHAB – João Neiva
	EMEIF José Rebuzzi Sarcinelli	Av. José Rebuzzi Sarcinelli – Cristal
	EMPEIF Barra do Triunfo	Barra do Triunfo
	EMPEIF Cavalinho	Rua Projetada, s/nº - Cavalinho
	EMPEIF Santo Afonso	Rua Projetada, s/nº - Santo Afonso
	EMEIF Guilherme Baptista	Praça Coriolano Pereira - Acioli
ENSINO FUNDAMENTAL	EMEF Missionários Combonianos	Tabelião Alfredo Almeida, s/nº - João Neiva
	EMEF Pedro Nolasco	Rua Paulo Zeni, nº 216, Vila Nova de Baixo – João Neiva
	EMEF Professora Maria Olíria Sarcinelli Campagnaro	Rua Negri Orestes, nº 398, Centro – João Neiva

Fonte: Semed/2024

A Rede Pública Municipal de João Neiva atualmente atende a 2.066 (dois mil, sessenta e seis) discentes, sendo 621(seiscentos e vinte e um) da Educação Infantil, 806 (oitocentos e seis) discentes do Ensino Fundamental Anos Iniciais e 639 (seiscentos e trinta e nove) do Ensino Fundamental Anos Finais.

A Rede Pública Municipal de Ensino é o resultado de um processo histórico de compromisso contínuo com a educação, marcado por práticas eficazes que têm mostrado resultados positivos ao longo do tempo, desde a Educação Infantil até o Ensino Fundamental.

Esse compromisso se reflete em estratégias pedagógicas cuidadosamente planejadas e na dedicação de gestores, docentes e toda a comunidade escolar em oferecer educação de qualidade.

Ao longo dos anos, a Rede Pública Municipal de Ensino tem adotado metodologias e abordagens que demonstraram sucesso, contribuindo para a formação integral dos discentes.

Essas práticas, que incluem o uso de recursos tecnológicos, projetos interdisciplinares, incentivo à leitura, recuperação e recomposição da aprendizagem, acampamento pedagógico, têm sido fundamentais para a melhoria do aprendizado.

Os resultados desse esforço são evidenciados nos resultados obtidos no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB).

A Rede de Ensino vem alcançando e visando superar as metas estabelecidas, o que evidencia o impacto positivo das práticas educacionais implementadas.

<b>ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS IDEB – RESULTADOS E METAS</b>		
<b>ANO</b>	<b>META PROJETADA</b>	<b>META ALCANÇADA</b>
<b>2005</b>	-----	4,3
<b>2009</b>	4.4	4.8
<b>2011</b>	4.7	5.7
<b>2012</b>	5.1	5.6
<b>2013</b>	5.4	5.8
<b>2015</b>	5.6	5.8
<b>2017</b>	5.9	6.2
<b>2019</b>	6.1	6.9
<b>2021</b>	6.4	6.5
<b>2023</b>	6.4	6.5

Fonte: INEP



Na Educação Infantil, o processo educacional é guiado por práticas docentes alinhadas às competências e habilidades estabelecidas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e pelo Currículo do Espírito Santo. Para garantir os direitos de aprendizagem, o ensino no município se fundamenta nos eixos estruturantes das interações e da brincadeira, nos campos de experiência, e nos objetivos de aprendizagem e desenvolvimento.

No Ensino Fundamental, o processo educativo segue alinhado à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e o Currículo do Espírito Santo. Tendo como concepção pedagógica o ensino centrado no desenvolvimento integral, na aprendizagem significativa, na interdisciplinaridade, no respeito, na diversidade e na promoção da cultura de paz.

Em 2023, a Rede Pública Municipal de Ensino iniciou a oferta de Educação em Tempo Integral, com o aumento da carga horária dos discentes, acredita-se que será possível proporcionar um desenvolvimento ainda mais completo.

A ampliação da jornada escolar visa oferecer aos discentes mais oportunidades de aprendizado e crescimento, potencializando os resultados positivos já alcançados e promovendo um avanço significativo na qualidade da Educação no município.

Após um estudo de viabilidade financeira conduzido pela Secretaria Municipal de Educação, com análise detalhada de dados educacionais, informações profissionais, e avaliação das Instituições de Ensino com potencial para ampliação do Tempo Integral, além de uma análise territorial e predial, concluiu-se que a primeira Instituição de Ensino a oferecer Educação Integral em Tempo Integral no município de João Neiva seria a Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental José Rebuzzi Sarcinelli, sendo ofertada aos discentes do Ensino Fundamental Anos Iniciais.

A escolha da Instituição de Ensino considerou também a disponibilidade de espaço físico ocioso no turno vespertino e a ausência de áreas de lazer e entretenimento para as crianças na comunidade local, o que resultava em ociosidade no contra turno escolar. Com a implementação da Educação Integral em Tempo Integral, as crianças terão a oportunidade de potencializar suas aprendizagens e desenvolvimento saudável em um ambiente seguro e estimulante.

Em 2024, a EMEIF Guilherme Baptista iniciou a oferta de Tempo Integral aos discentes do 6º ano, numa perspectiva de aumentar a oferta, de forma progressiva, até o 9º ano.

Atualmente o município oferta Educação Integral em Tempo Integral em duas Instituições de Ensino, totalizando assim o quantitativo de 158 (cento e cinquenta e oito) matrículas, conforme o quadro abaixo:

INSTITUIÇÕES EM TEMPO INTEGRAL							
EMEIF José Rebuszi Sarcinelli							EMEIF Guilherme Batista
1º ano	2º ano	3º ano	3º ano	4º ano	4º ano	5º ano	6º ano
23 discentes	26 discentes	18 discentes	17 discentes	16 discentes	15 discentes	19 discentes	24 discentes
134							24
<b>Total Geral</b>	158 MATRÍCULAS						

Fonte: Censo Escolar 2024

As distribuições das matrículas pactuadas em 2023, por meio da adesão ao Programa Escola em Tempo Integral, foram realizadas nas referidas Instituições de Ensino, contemplando tanto o Ensino Fundamental Anos Iniciais e os Anos Finais (6ºano).

A Rede Pública Municipal de Ensino de João Neiva deu início à oferta de Educação em Tempo Integral de forma gradativa, enfrentando os desafios com determinação, mas sempre priorizando a qualidade do ensino oferecido aos discentes.

Embora os primeiros passos tenham sido cautelosos, a Rede está comprometida em expandir a oferta de Educação em Tempo Integral para outras etapas de ensino, concretizando a meta descrita no Plano Municipal de Educação de João Neiva.

Cada avanço é cuidadosamente planejado, com respeito e compromisso com toda a comunidade escolar, para garantir que as bases da Educação em Tempo Integral sejam sólidas e duradouras.



#### 4. OBJETIVOS

Na Rede Pública Municipal de Ensino de João Neiva a Educação Integral em Tempo Integral tem por objetivo ampliar o tempo de permanência dos discentes no espaço escolar e oportunizar aprendizado significativo aos discentes, visando à formação integral dos mesmos.

A Educação Integral em Tempo Integral pretende formar cidadãos de direito em todas as suas dimensões, criativos, empreendedores, conscientes e participativos, desenvolvendo os discentes intelectualmente e fisicamente, incentivando os cuidados com a saúde, a responsabilização pela natureza, a produção de arte, a valorização da história e do patrimônio, o respeito pelos direitos humanos e pela diversidade, a promoção de um país mais justo e solidário, promovendo uma convivência pacífica e fraterna de todos, dentro dos espaços escolares e do território de localização das Instituições de Ensino da Rede Pública Municipal.

## 5. FINALIDADES

A Educação Integral em Tempo Integral tem por finalidade:

- ampliar o tempo de permanência dos discentes nos espaços escolares oportunizando aprendizados significativos ao seu desenvolvimento integral;
- aumentar a proficiência relativa aos conteúdos associados as competências e habilidades desejáveis para cada ano e em cada Componente Curricular;
- reduzir a reprovação, a evasão e o abandono, melhorando o fluxo escolar;
- promover o desenvolvimento das múltiplas dimensões da infância, adolescência e juventude, considerando o corpo, a mente e a vida social;
- formar crianças e adolescentes autônomos, críticos e participativos;
- fomentar o diálogo entre o Poder Público, a comunidade escolar e a sociedade civil;
- e
- complementar ou suplementar a formação do discente por meio da disponibilização de serviços, recursos de acessibilidade e estratégias que eliminem as barreiras para sua plena participação na sociedade e desenvolvimento de suas aprendizagens.

## 6. IMPACTO PÚBLICO

A Educação Integral em Tempo Integral possibilita mais tempo para a aprendizagem, ao expandir o período em que os discentes permanecem no ambiente escolar, permitindo uma abordagem mais abrangente e diversificada do ensino.

A Educação Integral em Tempo Integral oferece uma ampla possibilidade de atividades pedagógicas, culturais e esportivas, que complementam o currículo e promovem o desenvolvimento integral dos discentes. Ao dedicar mais tempo ao aprendizado, os discentes têm a oportunidade de aprofundar conhecimentos, explorar novos interesses e desenvolver habilidades sociais e emocionais essenciais.

Além disso, a Educação Integral em Tempo Integral promove a igualdade de oportunidades, permitindo que todos os discentes, independentemente de sua origem socioeconômica, tenham acesso à Educação de qualidade.

Outro benefício importante é o fortalecimento dos vínculos entre discentes, docentes e a comunidade escolar. A maior convivência diária favorece a criação de relações mais sólidas e colaborativas, essenciais para um ambiente de aprendizado saudável e motivador. A presença constante de docentes e outros profissionais também facilita a identificação e o suporte a necessidades específicas dos discentes, sejam elas acadêmicas, emocionais ou sociais.

A Educação em Tempo Integral também estimula o desenvolvimento de habilidades socioemocionais, como a resiliência, a empatia e a capacidade de trabalhar em equipe. Essas competências são cada vez mais valorizadas no mundo contemporâneo e contribuem para a formação de cidadãos mais preparados para os desafios da vida pessoal e profissional.

Essa oferta educacional visa impactar positivamente a comunidade como um todo, promovendo um maior envolvimento das famílias e fortalecendo o papel da Instituição de Ensino como centro de referência e apoio.

Dessa forma, a Instituição de Ensino Integral em Tempo Integral não apenas aprimora a qualidade da Educação, mas também contribui para a formação de cidadãos mais completos e preparados para os desafios do futuro.





## 7. PRINCÍPIOS DA EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL

A Educação Integral em Tempo Integral é uma abordagem transformadora que busca desenvolver o potencial completo dos discentes, indo além do conteúdo curricular tradicional.

Baseando-se em princípios fundamentais como o protagonismo, a pedagogia da presença, a educação interdimensional e os quatro pilares da educação, esta metodologia de oferta educacional promove um ambiente de aprendizado holístico e inclusivo.

O protagonismo incentiva os discentes a serem agentes ativos de seu próprio aprendizado “permite o discente participar de situações reais na Instituição de Ensino, comunidade e vida social, atuando como parte da solução e não do problema” (COSTA, 2001a, p. 09), enquanto a pedagogia da presença valoriza a relação interpessoal e o cuidado evidenciados, principalmente, na construção de laços entre docente e discente pautados no afeto, escuta, respeito e reciprocidade que segundo Costa (2001) são os alicerces da Pedagogia da Presença.

A Educação interdimensional integra diferentes áreas do conhecimento, favorecendo uma formação mais ampla e conectada com a realidade.

Segundo Viegas (2017) a Educação interdimensional contribui para:

[...] conhecer a si mesmo e o mundo natural e humano em que está imerso, ou seja, para acessar de forma plena a realidade de sua existência, o homem não pode valer-se apenas do conhecimento racional, da razão e dos logos. Ele necessita, para empreender satisfatoriamente essa tarefa, abrir-se a outras formas de conhecimento ligadas ao pathos, ao eros e ao mytho, ou seja, ligadas às demais dimensões ontológicas (dimensões estruturadoras do seu ser).

Essa perspectiva nos desafia a repensar a educação tradicional, que muitas vezes prioriza apenas o conhecimento racional e lógico. Para a formação verdadeiramente integral, é essencial que a educação também abrace o pathos, relacionado às emoções e à empatia; o eros, que trata da paixão e do desejo de aprender; e o mythos, que se refere às narrativas e aos significados simbólicos que moldam nossa compreensão do mundo.

A integração dessas diversas dimensões do ser humano proporciona uma experiência educacional mais rica e significativa, capaz de formar indivíduos completos,



preparados para lidar com a complexidade da vida e da sociedade contemporânea. Portanto, a Educação que contemple o pathos, o eros e o mytho, ao lado do logos, oferece um caminho mais abrangente para o autoconhecimento e a compreensão do mundo, promovendo o desenvolvimento integral do discente e contribuindo para a construção de uma sociedade mais consciente e humanizada.

Os quatro pilares da Educação, que Jacques Delors (2001) remete a UNESCO são fundamentais para o desenvolvimento integral dos indivíduos e da sociedade. Aprender a Conhecer, Aprender a Fazer, Aprender a Conviver e Aprender a Ser – norteiam o desenvolvimento integral, preparando os discentes para os desafios do século XXI e para uma cidadania plena e consciente.



## 8. DEFINIÇÃO DE ESTRUTURA

A Secretaria Municipal de Educação é um órgão vital para a gestão educacional do Município, desempenhando um papel crucial na coordenação e implementação de Políticas Públicas Educacionais.

A estrutura organizacional da Política Pública de Educação Integral em Tempo Integral fortalece o trabalho dos diversos setores, garantindo eficiência e eficácia na administração das atividades educacionais.

### 8.1 ÂMBITO CENTRAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

No município de João Neiva, a Secretaria Municipal de Educação está organizada da seguinte maneira:

- **Gabinete do Secretário**

O Gabinete do Secretário é liderado pelo Secretário de Educação, que é o chefe executivo na Secretaria.

É o setor responsável pela coordenação geral das atividades, pela formulação de Políticas Educacionais de forma participativa e pela representação da Secretaria em eventos e reuniões oficiais.

O Secretário Municipal de Educação é frequentemente assistido pela equipe de implementação e monitoramento.

- **Coordenação Municipal de Educação Integral em Tempo Integral**

Supervisiona as Políticas Públicas e as Diretrizes Curriculares da Educação Integral em Tempo Integral da municipalidade em todos os seus aspectos. Essa coordenação orienta a Formação Continuada em Serviço dos profissionais vinculados a Instituição de Ensino com oferta de Educação Integral.

A Coordenação Municipal de Educação Integral está estruturada com os seguintes setores:

- ✓ Educação Infantil;

- ✓ Educação Especial;
- ✓ Ensino Fundamental Anos Iniciais;
- ✓ Ensino Fundamental Anos Finais;
- ✓ Educação Integral em Tempo Integral;
- ✓ Projetos e os Programas Pedagógicos; e
- ✓ Pessoas e Registros Institucionais.

- **Coordenação Municipal Pedagógica**

Supervisiona as Políticas Públicas e as Diretrizes Curriculares para as Instituições de Ensino de Educação Infantil e Ensino Fundamental. Essa coordenação também apoia a Formação Continuada dos docentes e na implementação dos Programas Educacionais.

A Coordenação Pedagógica está estruturada com os seguintes setores:

- ✓ Educação Infantil;
- ✓ Educação Especial;
- ✓ Ensino Fundamental Anos Iniciais;
- ✓ Ensino Fundamental Anos Finais;
- ✓ Educação Integral em Tempo Integral;
- ✓ Projetos e os Programas Pedagógicos; e
- ✓ Pessoas e Registros Institucionais.

- **Coordenação de Formação Continuada**

A Coordenação de Formação na Secretaria Municipal de Educação é responsável por planejar, organizar e implementar programas de capacitação e desenvolvimento profissional no Município.

Essa coordenação é organizada com os seguintes setores:

- ✓ Educação Infantil;
- ✓ Educação Especial;





- ✓ Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais;
- ✓ Educação Integral em Tempo Integral;
- ✓ Pedagogos;
- ✓ Gestores Escolares; e
- ✓ Setor Administrativo.

- **Coordenação Administrativa e Financeira**

Responsável por coordenar e orientar as atividades administrativas e financeiras, promovendo suporte à execução de Programas e Projetos, acompanhando ações de suporte às Instituições de Ensino, e participando da elaboração de orçamentos e prestações de contas.

A Coordenação também assessora ao Secretário Municipal de Educação no planejamento, análise de contratos e captação de recursos, garantindo o bom funcionamento da Secretaria Municipal de Educação e das Instituições de Ensino.

- **Coordenação de Pessoal e Registros Institucionais**

Essa coordenação supervisiona o Setor de legislação e escrituração responsável pelos editais, contratos de servidores, movimentação pessoal, registros escolares e normatização.

A organização e a definição da estrutura da Secretaria de Educação são de fundamental importância para o funcionamento eficaz do Sistema Educacional.

A estrutura bem delineada assegura que as Políticas Públicas Educacionais sejam implementadas de maneira eficiente, proporcionando uma gestão adequada dos recursos e garantindo que todas as áreas educacionais estejam alinhadas com os objetivos e metas estabelecidos.

Em se tratando da Política de Educação Integral em Tempo Integral, com a adesão ao Programa Capixaba de Fomento à Implementação de Escolas Municipais de Ensino Fundamental em Tempo Integral (PROETI), fez-se necessário organizar uma equipe específica dentro da Secretaria Municipal de Educação.

Inicialmente, amparada na legislação vigente houve a necessidade da publicação da Portaria nº 3.875, de 15 de agosto de 2022, instituindo a Equipe de Implementação da Educação Integral em Tempo Integral.

Com o aprofundamento das atribuições e a necessidade de incorporar novos membros, a Portaria nº 4.296, de 13 de março de 2024, reformulou a equipe para "Equipe de Implementação, Acompanhamento e Monitoramento", com atribuições essenciais como planejamento estratégico, elaboração de documentos, formação, acompanhamento e monitoramento das Instituições de Tempo Integral.

Cada membro da equipe desempenha um papel crucial no desenvolvimento e na execução das estratégias relacionadas a essa oferta educacional, conforme as atribuições, deveres, direitos e proibições estabelecidos na legislação vigente.

A Equipe de Implementação, Acompanhamento e Monitoramento é composta pelos seguintes membros:

- Presidente;
- Coordenadora Municipal;
- Coordenadora Pedagógica;
- Coordenadora Municipal de Formação;
- Inspeção Escolar;
- Educação Especial;
- Alimentação Escolar;
- Administrativo;
- Pacto pela Aprendizagem no Espírito Santo (PAES);
- Projetos;
- Professor Formador;
- Pedagoga referência Ensino Fundamental Anos Iniciais; e
- Pedagoga referência Ensino Fundamental Anos Finais e Busca Ativa Escolar.

À Equipe de Implementação foi atribuída a função de divulgar a toda comunidade, a oferta da Educação em Tempo Integral. Dessa forma, foi realizado antes do período



de matrícula e rematrículas, reuniões com a comunidade para apresentar o funcionamento e o currículo a ser desenvolvido nas Instituições de Ensino.

Além das reuniões, a Secretaria Municipal de Educação elaborou um folder explicativo que fora compartilhado com as famílias, com informações relevantes sobre a Educação Integral em Tempo Integral, e ainda, uma ficha para ser preenchida pelas famílias e/ou responsáveis, a fim de que sinalizassem o interesse ou não, na matrícula ofertada.

A equipe de implementação tem buscado garantir a efetiva transição para um modelo pedagógico que valoriza o desenvolvimento integral dos discentes, coordenando ações, capacitando docentes e adaptando as Políticas às necessidades locais, a fim de promover Educação equânime e de qualidade.

## 8.2 ÂMBITO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO

Para propiciar a qualidade no ensino e o desenvolvimento das atividades pedagógicas e administrativas em Instituição de Ensino com oferta de Educação Integral em Tempo Integral, o quadro de pessoal é composto pelos seguintes membros:

- Gestor Escolar;
- Coordenador Administrativo, de Secretaria e Financeiro (CASF);
- Coordenador Escolar;
- Pedagogo;
- Secretário Escolar;
- Auxiliar de Secretaria Escolar;
- Docentes;
- Auxiliar da Sala de Leitura;
- Auxiliar de Serviços Gerais;
- Cuidador;
- Mediador do Laboratório de Informática Educativa;
- Merendeira; e
- Porteiro.

Os profissionais da Educação optantes pela prestação de serviços nas Instituições de Ensino com oferta de Educação Integral em Tempo Integral, cumprem a jornada de



40 (quarenta) horas semanais, com dedicação exclusiva. É garantido aos profissionais da Educação do quadro de pessoal do Magistério 1/3 (um terço) do planejamento semanal, formação continuada em serviço, reuniões para correção de fluxo e para a potencialização dos projetos institucionalizados.

A Instituição de Ensino com oferta de Educação Integral em Tempo Integral, além dos docentes regentes de classe e os docentes das áreas específicas, conta-se também com o docente de apoio, que colabora com o processo de aprendizagem discente por meio da recomposição de aprendizagem. Esse profissional é o suporte da Instituição com relação a substituição momentânea dos demais docentes, nos casos de atestado médico e abono.

As atribuições, deveres, direitos e proibições relacionados aos cargos de serviço público, seguem o previsto na legislação vigente, de acordo com a esfera administrativa.

## 9. ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA

A organização pedagógica é um pilar essencial na gestão da educação, desempenhando um papel crucial tanto no planejamento quanto na execução das atividades escolares. Ela envolve a coordenação de todos os elementos que compõem o processo educativo, desde a definição do Currículo até a avaliação do desempenho dos discentes, garantindo que as práticas pedagógicas sejam coerentes, eficazes e alinhadas aos objetivos educacionais.

A organização pedagógica dessa Rede de Ensino encontra-se detalhada nas Diretrizes Pedagógicas da Educação Integral em Tempo Integral e nos Documentos Operacionais dessa modalidade de oferta de ensino.

### 9.1 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR ANUAL

A Organização Curricular do Ensino Fundamental, para a oferta de Educação Integral em Tempo Integral tem um total de no mínimo 200 (duzentos) dias letivos, organizados em no mínimo 40 (quarenta) semanas, tendo a carga horária anual: 1.166 (um mil cento e sessenta e seis) horas e 42 (quarenta e dois) minutos. A carga horária hora/aula será de 50 (cinquenta) minutos.

Anualmente a Secretaria Municipal de Educação apresentará a Organização Curricular Anual da etapa/segmento de Educação Básica a ser ofertada na Rede Pública Municipal, para análise, considerações e aprovação do Conselho Municipal de Educação, tendo em vista o cumprimento e normativas do Sistema Municipal de Ensino.

A Rede Pública Municipal de Ensino de João Neiva em se tratando do referencial curricular adotou o Currículo do Estado do Espírito Santo, construído de forma participativa entre Estado e Municípios, alinhado à Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Considerando o exposto, o Currículo adotado pela Rede possui proposituras do processo de ensino e de aprendizagem centrado em competências e habilidades fundamentais em cada etapa da Educação Básica, enfatizando a seguinte organização estrutural: a BNCC e a Parte Diversificada.

### 9.1.1 Base Nacional Comum Curricular

Na Base Nacional Comum Curricular para a Educação Integral em Tempo Integral, do Ensino Fundamental Anos Iniciais e Anos Finais, será organizada por Área de Conhecimento composta por Componente Curricular.

ÁREA DE CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR
<b>LINGUAGENS</b>	Língua Portuguesa, Arte, Educação Física e Língua Inglesa
<b>MATEMÁTICA</b>	Matemática
<b>CIÊNCIAS DA NATUREZA</b>	Ciências
<b>CIÊNCIAS HUMANAS</b>	Geografia e História
<b>ENSINO RELIGIOSO</b>	Ensino Religioso

**Observação:** O Componente Curricular Ensino Religioso é de oferta obrigatória pela Instituição de Ensino e de matrícula facultativa para o discente e poderá ser ofertada em turmas de anos mistos. O discente não optante pelo componente curricular de Ensino Religioso deverá cumprir a carga horária prevista, uma aula de 50 (cinquenta) minutos em Atividade de Pesquisa.

### 9.1.2 Parte Diversificada do Currículo

A parte Diversificada do Currículo complementa o conteúdo obrigatório, atendendo às necessidades e especificidades da comunidade escolar. Ela permite a inclusão de temas regionais, culturais e projetos interdisciplinares, enriquecendo a formação dos discentes. Além disso, promove a flexibilização do ensino, ajustando-se às demandas locais e interesses dos discentes, fortalecendo sua conexão com o contexto em que vivem.

Para a parte Diversificada, o município adotou a organização curricular do Programa Capixaba de Fomento à Implementação de Instituições Municipais de Ensino Fundamental em Tempo Integral – PROETI, representando a possibilidade de organização das propostas pedagógicas pensadas para a Educação Integral em Tempo Integral no Município.

A parte Diversificada do Currículo está organizada com diferentes componentes para atender os Anos Iniciais e Anos Finais do Ensino Fundamental.





### 9.1.3 Ensino Fundamental Anos Iniciais

Componente/Ano	1º	2º	3º	4º	5º	Total
ALE – Aprofundamento de Leitura e Escrita**	2	2	2	2	2	10
Experimentando o mundo**	2	2	2	2	2	10
Protagonismo**	0	0	0	0	2	2
Eletiva**	2	2	2	2	2	10
Estudo Orientado**	2	2	2	2	2	10
Projeto Integrador**	2	2	2	2	2	10
Atividade de Pesquisa*	1	1	1	1	1	5
<b>Subtotal</b>	<b>11</b>	<b>11</b>	<b>11</b>	<b>11</b>	<b>13</b>	<b>57</b>

### 9.1.4 Ensino Fundamental Anos Finais

COMPONENTES CURRICULARES DA PARTE DIVERSIFICADA					
Componente/Ano	6º	7º	8º	9º	Total
Estudo Orientado**	03	03	03	02	11
Eletivas**	02	02	02	02	08
Pensamento Científico **	01	01	01	02	05
Protagonismo/Clube	01	01	01	01	04
Projeto de Vida**	02	02	02	02	08
Práticas Experimentais de Ciências**	01	01	01	01	04
Práticas de Pesquisa	01	01	01	01	04
<b>Subtotal</b>	<b>11</b>	<b>11</b>	<b>11</b>	<b>11</b>	<b>44</b>

Para que a Instituição de Ensino não seja apenas um espaço com tempo estendido, o PROETI propõe essa Organização Curricular diferenciada, que integra os componentes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) com os componentes da parte diversificada.

Essa articulação garante que o Currículo esteja alinhado à BNCC, oferecendo a Educação mais completa e contextualizada.

A Organização Curricular amparada para a Educação Integral em Tempo Integral será regulamentada anualmente pelo Sistema Municipal de Ensino de João Neiva.

## 9.2 CURRÍCULO

O Currículo é o documento que orienta todas as ações das Instituições de Ensino, reunindo as competências e habilidades de cada Área do Conhecimento e Componente Curricular. Segundo Silva (1996, p. 23):

O currículo é um dos locais privilegiados onde se entrecruzam saber e poder, representação e domínio, discurso e regulação. É também no currículo que se condensam relações de poder que são cruciais para o processo de formação de subjetividades sociais. Em suma, currículo, poder e identidades sociais estão mutuamente implicados. O currículo corporifica relações sociais.

O Currículo é influenciado por ideologias, aspectos culturais e dinâmicas de poder. Conforme Moreira e Silva (1997, p. 28), “o currículo é um terreno de produção e de política cultural, no qual os materiais existentes funcionam como matéria-prima de criação e recriação e, sobretudo, de contestação e transgressão”.

Considerando que o Currículo é uma construção histórico-cultural e um reflexo das práticas educacionais, foi formada uma Equipe de Implementação da Educação Integral em Tempo Integral.

Esta equipe, em colaboração com profissionais da educação e em diálogo com a cultura local, teve a missão de sistematizar as Diretrizes Curriculares, orientando as Instituições de Ensino do Município na organização, desenvolvimento, construção e avaliação de suas propostas pedagógicas.

A Organização Curricular da Educação Integral em Tempo Integral resgata a concepção de democratização da Educação e busca a Instituição de Ensino Pública





de qualidade que ofereça acesso a recursos culturais, metodologias diversificadas e novas tecnologias.

É fundamental ampliar as reflexões sobre os princípios da Educação inclusiva, incentivando ações educativas que atendam todos os discentes, independentemente de suas especificidades, e promovam atividades coletivas e interativas.

A ampliação da jornada escolar é uma estratégia essencial para promover a qualidade da Educação de crianças, adolescentes e jovens, criando condições adequadas para a formação integral.

Esse aumento no tempo de permanência na Instituição de Ensino proporciona novas oportunidades de desenvolvimento cognitivo e social, além de acesso ao conhecimento acumulado historicamente, potencializando as aprendizagens.

Portanto, é necessária uma mudança na abordagem pedagógica, enriquecendo a dimensão curricular com novas possibilidades de conhecimento, aproveitando a ampliação do tempo.

Ações e intervenções pedagógicas diferenciadas, alinhadas ao protagonismo dos discentes e aos seus contextos de vida, culturas e interesses, devem ser priorizadas. É importante que essas ações deem sentido ao trabalho dos docentes e envolvam a família como parceira no processo educacional.

Em sintonia com as Diretrizes Curriculares do Ensino Fundamental, a Política de Educação Integral em tempo Integral reafirma a concepção do Currículo como um campo de produção de conhecimento interligado às vivências e experiências dos discente.

O Currículo deve ser visto como uma apropriação do conhecimento sistematizado, alinhado à pedagogia histórico-cultural, que articula saberes dos discentes com o conhecimento acumulado, contribuindo para a construção de suas identidades. A contextualização, a interdisciplinaridade e a criação de redes de aprendizagem são aspectos essenciais no trabalho com os objetos de conhecimento.

Educação Integral reconhece os discentes como sujeitos de direito, atores sociais com expressão e linguagens singulares. São criadores e produtores de culturas próprias construídas na interação com seus próprios pares e no intercâmbio entre si. Vygotsky (2007) contribuiu para a Educação Integral com a sua teoria sociocultural, que destaca a importância das interações sociais e da zona de desenvolvimento proximal.

No Sistema Municipal de Ensino de João Neiva, na Rede Pública Municipal, a oferta de Educação Integral em Tempo Integral, primará pela concepção pedagógica



centrada no acolhimento, na humanização do processo de ensino e aprendizagem, considerando as competências socioemocionais, sendo a afetividade e a escuta ativa, primordiais na propositura de ações pedagógicas efetivas e significativas ao desenvolvimento integral do discente.

Para a efetivação concreta do trabalho educacional desenvolvido pela Instituição de Ensino, faz-se necessário práticas pedagógicas institucionalizadas na Rede Pública Municipal, embasadas nas competências e habilidades do Currículo adotado pela municipalidade, tendo como foco o acolhimento e o protagonismo dos discentes.

### 9.3 DOS TEMPOS PEDAGÓGICOS

Para assegurar a organização do tempo de aprendizagem, os Componentes Curriculares são previamente planejados e distribuídos ao longo da semana letiva, respeitando tanto a sistematização diária e semanal da Rede Pública Municipal de Ensino.

A Instituição de Ensino com oferta de Educação Integral em Tempo Integral funcionará de segunda à sexta-feira das 7h às 15h30, conforme o Calendário Escolar, com horários cuidadosamente organizados para as atividades pedagógicas, estruturadas em aulas de 50 (cinquenta) minutos, e para momentos dedicados à alimentação, higienização e descanso de todos articulados na sistematização escolar.

A sistematização escolar é essencial para proporcionar estabilidade e previsibilidade no ambiente educativo, o que favorece a organização e o foco dos discentes. Ela estabelece uma estrutura clara para o dia a dia, permitindo que os discentes desenvolvam hábitos de estudo e disciplina, enquanto os docentes podem planejar e executar suas atividades de forma mais eficaz.

Pinheiro (2012) enfatiza que “a rotinização de uma atividade representa sua estabilização e sua regulação possibilitando a divisão das tarefas”. Além disso, uma sistematização bem definida contribui para um ambiente de aprendizado seguro e eficiente, em que os discentes sabem o que esperar e se sentem mais preparados para enfrentar os desafios educacionais.

Durante o tempo escolar os discentes vivenciam diversas atividades como a apreciação de leitura de variados gêneros textuais, recontos pelos discentes,



produção de textos individuais e coletivos, o uso do material complementar estruturado do PAES, o uso do laboratório de informática, a utilização de recursos digitais, a utilização de materiais concretos, sala de leitura, laboratório de ciências e a utilização de jogos pedagógicos.

Os discentes também apreciam as atividades permanentes centradas nas biografias e obras de compositores e poetas selecionados para cada turma e desenvolvem projetos, com foco em leitura e escrita, em cada trimestre. Toda sistematização pedagógica da Rede está minuciosamente detalhada nas Diretrizes Pedagógicas de cada modalidade, etapa e segmento de ensino.

O tempo reservado para as atividades em sala de aula é de extrema importância para o processo de ensino e aprendizagem. Para que a Instituição de Ensino assegure uma aprendizagem significativa e promova a formação dos discentes como protagonistas de sua jornada educacional, é fundamental garantir a qualidade do tempo pedagógico, favorecendo as interações entre docentes e discentes, assim como entre os próprios discentes, sem interferências externas ao ambiente da sala de aula.

O tempo dedicado à aprendizagem no ambiente educacional é fundamental para um bom desenvolvimento acadêmico e pessoal.

O planejamento eficaz desse tempo pedagógico permite que os discentes absorvam conhecimentos de forma integral e consistente, enquanto interações significativas com docentes e colegas enriquecem o processo educativo. Além disso, o uso otimizado do tempo pedagógico de aprendizagem contribui para a construção de competências e habilidades essenciais, preparando-os para desafios futuros.

#### 9.4 DOS ESPAÇOS PEDAGÓGICOS

Os espaços de aprendizagem são ambientes criados para facilitar e enriquecer o processo educativo, indo além da sala de aula. Esses espaços podem incluir espaços de convivência, bibliotecas, laboratórios, áreas externas, sala de multimídia entre outros.

Para ofertar a Educação Integral em Tempo Integral, vem sendo necessário adequar os espaços das Instituições de Ensino criando outros ambientes de aprendizagem, como sala de artes, laboratório de ciências e sala de leitura. Para isso, se faz



necessário aquisições de mobiliários, equipamentos e materiais que possibilitam o desenvolvimento de atividades diferenciadas.

Os espaços da Instituição de Ensino são planejados para estimular a curiosidade, a criatividade e o pensamento crítico dos discentes, oferecendo diferentes recursos e experiências que se adaptam às necessidades variadas do aprendiz.

A disposição dos móveis, o acesso à tecnologia, a flexibilidade de uso e a conexão com o mundo real são elementos fundamentais que caracterizam esses espaços, tornando-os dinâmicos e inclusivos.

No entanto, é importante destacar que todo espaço que compõe a Instituição de Ensino deve se tornar espaço de aprendizagens, desde que sejam utilizados de forma intencional e pedagógica.

“Acredita-se que ambientes variados podem favorecer diferentes tipos de interação e que o professor tem papel importante como organizador dos espaços onde ocorre o processo educacional” (BRASIL, 2006, p. 10).

Corredores, jardins e a sala de aula, podem se transformar em locais propícios para o aprendizado, quando explorados com criatividade e propósito.

Os espaços revelam a concepção de ensino e aprendizagem da Instituição, apresentando o trabalho pedagógico desenvolvido com os discentes e o perfil dos docentes que atuam na referida Instituição de Ensino, porque os espaços se tornam ambientes de aprendizagens à medida que as interações, as produções e ações vão acontecendo e sendo expostas.

Assim, o conceito de espaço de aprendizagem não se limita a ambientes específicos, mas abrange toda a Instituição de Ensino, promovendo Educação que valoriza a interação, a experimentação e o desenvolvimento integral dos discentes.

## 9.5 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Durante a jornada diária dos discentes na Instituição de Ensino com oferta de Educação Integral em Tempo Integral, é oferecida Alimentação Escolar em conformidade com a legislação vigente, assegurando o respeito aos valores e à segurança alimentar. Esse processo é rigorosamente supervisionado por



nutricionistas da Secretaria Municipal de Educação (Semed) e por profissionais capacitados na manipulação e preparo dos alimentos.

Os discentes da Instituição de Ensino têm acesso a 4 (quatro) refeições diárias: desjejum, colação, almoço e o lanche da tarde. Essas refeições são cuidadosamente planejadas, para garantir uma nutrição rica e balanceada, contribuindo para o desenvolvimento saudável dos discentes ao longo do dia escolar.

As refeições são produzidas na própria Instituição de Ensino e são servidas no refeitório da Instituição no modelo self-service, desenvolvendo assim a autonomia dos discentes no decorrer da Alimentação Escolar.

## 9.6 TRANSPORTE ESCOLAR

Com o objetivo de garantir o acesso e a permanência dos discentes na Instituição de Ensino com oferta de Educação Integral em Tempo Integral, é disponibilizado o Transporte Escolar, aos discentes em conformidade com a legislação vigente. Havendo vagas disponíveis nos veículos, os profissionais da Educação que atuam na Instituição de Ensino podem fazer uso do Transporte Escolar nos mesmos horários destinados aos discentes.

## 10. FORMAÇÃO CONTINUADA EM SERVIÇO

A Secretaria Municipal de Educação primando pela formação dos profissionais da Educação, oferece Formação Continuada em Serviço para seus servidores, compreendendo que a capacitação dos profissionais é fundamental para a excelência no desempenho de suas funções.

Nesse sentido o Município instituiu como parte integrante permanente na equipe formadora da Secretaria Municipal de Educação a referência de docente formador, responsável por executar as Formações Continuadas em Serviço dos profissionais diretamente vinculados as Instituições de Ensino com oferta em Educação integral em Tempo Integral, nos horários de planejamento dos profissionais.

Com o propósito de maior eficiência e eficácia na formação continuadas dos profissionais, as referidas formações acontecem permanentemente com encontros



mensais no âmbito da própria Instituição de Ensino, momento o qual o docente formador se desloca do âmbito central da Semed para atuar de forma individual e coletiva junto aos profissionais.

Ao levar a Formação Continuada em Serviço para dentro da Instituição de Ensino, a Secretaria Municipal de Educação (Semed) elimina a necessidade de deslocamento dos docentes, facilitando assim a participação dos mesmos na referida formação e garantindo que essa seja integrada à prática cotidiana da Instituição e da Rede de Ensino.

Tardif (2010) reafirma que os conhecimentos dos docentes são construídos pelas experiências, envolvimento e estudos, além da própria prática cotidiana produzindo, reproduzindo e ressignificando o saber-fazer pedagógico.

Nas práticas de formações continuadas em serviço com os docentes, são desenvolvidos temas gerais ofertado a todos os docentes da Rede Pública Municipal de Ensino de acordo com o público assistido e temas específicos para potencializar a parte diversificada do Currículo da Educação Integral em Tempo Integral.

Isso tem promovido o aperfeiçoamento contínuo e atualização pedagógica dos docentes, e fortalecendo assim a cultura de aprendizado colaborativo, contribuindo para um ambiente educacional mais coeso e eficiente, o que favorece para o desenvolvimento da Educação Integral em Tempo Integral do Município.

Ao investir no aprimoramento contínuo dos profissionais, a Secretaria Municipal de Educação, não apenas valoriza a qualificação técnica dos docentes, mas também promove ambientes de aprendizagens produtivos, visando diretamente ao desenvolvimento integral dos discentes e à elevação da qualidade da Educação do Município.



## 11. ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL E A ARTICULAÇÃO COMO TERRITÓRIO

A intersectorialidade envolve a colaboração entre diversos setores, como Saúde, Educação e Segurança, para abordar problemas complexos de forma integrada e eficaz.

Reconhecendo a multifacetada natureza dos desafios sociais, a qual a Educação encontra-se inserida, a intersectorialidade promove a sinergia de recursos e a participação ativa necessária em prol de avanços na aprendizagem e na construção da comunidade.

Esta abordagem holística busca soluções sustentáveis, otimizando serviços e fortalecendo a coesão social. Através do trabalho conjunto, a intersectorialidade contribui para um desenvolvimento mais inclusivo e equilibrado. Seu objetivo é melhorar a qualidade de vida e atender de maneira mais abrangente às necessidades da população.

Com objetivo de intensificar esse trabalho colaborativo e otimizar ações importantes, na municipalidade foi aprovada a Lei Municipal nº 3.664 de 18 de abril de 2024, que dispõe sobre o Comitê Intersectorial do Município de João Neiva.

Conforme o artigo 2º da referida Lei, o Comitê Intersectorial do Município de João Neiva é órgão colegiado, integrado ao Gabinete do Poder Executivo, com finalidade de planejar, orientar e encaminhar ações e Políticas Públicas Intersectoriais, exercendo sua função deliberativa, mobilizadora, consultiva, propositiva e de assessoramento aos demais órgãos e instituições públicas do Município, sendo as decisões tomadas em votação conjunta pelos membros do Comitê, tendo o quantitativo determinado no Regimento Interno.

Na referida legislação são descritas as seguintes competências do Comitê Intersectorial:

- assegurar a articulação das ações voltadas a proteção e a promoção dos direitos dos usuários de Políticas Públicas, no âmbito do município de João Neiva;
- promover ações que concorram para a construção de uma cultura da intersectorialidade e da complementaridade das ações voltadas à proteção integral dos usuários de Políticas Públicas;

- acompanhar e avaliar a execução de Políticas Públicas primando pela intersetorialidade;
- atuar, em regime de colaboração com o Estado e a União, para o pleno atendimento dos direitos aos usuários de Políticas Públicas;
- propor e coordenar ações de prevenção e proteção contra toda forma de violência e violações de direitos;
- colaborar para a definição dos fluxos de atendimento e o aprimoramento da integração do Comitê;
- criar comissões intersetoriais locais para discussão, acompanhamento e encaminhamento de casos de suspeita ou de confirmação de violências ou violações de direitos aos usuários de Políticas Públicas;
- zelar pelo cumprimento da legislação vigente.

O Comitê Intersetorial é composto por membros da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social: Centro de Referência em Assistência Social (CRAS) e Centro de Referência Especializada em Assistência Social (CREAS), Administração, Conselho Tutelar, Direitos Humanos, Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), Atenção Primária, Vigilância de Saúde, Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

O referido Comitê se reunirá mensalmente na primeira quinta-feira de cada mês em sessão plenária, organizadas em reuniões ordinárias e extraordinárias.

A importância do Comitê Intersetorial reside na capacidade de promover uma coordenação eficaz entre diferentes setores, garantindo ações integradas e alinhadas às necessidades do território.

O Comitê Intersetorial facilita a comunicação, otimiza recursos e fortalece a coesão social, promovendo soluções mais sustentáveis e abrangentes. Ao articular-se com o território, ele assegura que as Políticas e intervenções sejam adaptadas às especificidades locais, potencializando o impacto positivo nas comunidades. Assim, o Comitê Intersetorial torna-se um elemento crucial para o desenvolvimento equilibrado e inclusivo do território.

Se referindo ao território, o município de João Neiva é pequeno em extensão territorial, mas existem propostas que se referem a cultura local que deverão ser articuladas a





rotina das Instituições que ofertam Educação Integral em Tempo Integral, como: Banda Congo, Folia de Reis, Banda de Música, Festa da Colonização Italiana, Agro Festa, Rota dos Queijos e as tradicionais manifestações culturais do mês de junho e julho.

Como recursos educativos e cultural o Município também possui: Instituto Preservarte, Biblioteca Pública, Centro Cultural, Escola de jiu jitsu, Fábrica de Reciclagem, Clube, Academias e Centros Fitness, Associação de Moradores, Igrejas e Salões de Festas, Postos de Saúde, Quadras Poliesportivas e Campos Esportivos, Centro Comunitário e o Projeto Social José Homem Justo.

Para potencializar a Integração na Rede de Articulação Intersetorial incorporando esses recursos educativos de maneira efetiva, ainda se faz necessário:

**Estabelecer Parcerias Formais:** firmar acordos com as diversas organizações e grupos para garantir acesso regular e organizado aos espaços e atividades.

**Flexibilidade e Integração. Curricular:** adaptar o Currículo escolar para incluir essas atividades como componentes regulares e essenciais da formação dos discentes.

**Capacitação e Envolvimento dos Docentes:** formar docentes e educadores para que possam integrar esses recursos de forma eficaz em suas práticas pedagógicas.

**Engajamento da Comunidade:** incentivar a participação ativa da comunidade local e dos pais, fortalecendo a Rede de Apoio Educacional.

**Projetos Interdisciplinares:** desenvolver projetos que integrem diferentes áreas do conhecimento, utilizando os recursos da cidade como ferramentas de aprendizagem prática e contextualizada.

Ao explorar e integrar esses recursos educativos, as Instituição de Ensino podem proporcionar educação rica, diversificada e conectada com a realidade dos discentes, preparando-os de forma mais completa para os desafios do futuro.

## 12. FONTES DE FINANCIAMENTO DA POLÍTICA PÚBLICA

Considerando a importância da oferta de Educação Integral em Tempo Integral, o Município aderiu ao Programa Capixaba de Fomento à Implementação de Instituição Municipais de Ensino Fundamental em Tempo Integral – PROETI, por meio do Edital de Chamada Pública nº 001/2022, no qual foi contemplado com aporte financeiro (para a implementação de Instituição Educacional em Tempo Integral). Esse aporte financeiro será durante 3 (três) anos para a Instituição de Ensino que foi contemplada.

O PROETI é uma iniciativa do Governo do Espírito Santo, por meio da Secretaria de Estado da Educação, que visa ampliar e qualificar a oferta de Educação em Tempo Integral nos municípios, por meio de contribuição financeira e pedagógica.

O Regime de Colaboração entre o Governo Federal, Estado e Município é essencial para o financiamento da Política de Educação Integral em Tempo Integral na Educação. Esse esforço conjunto permite a alocação adequada de recursos financeiros e materiais, garantindo a implementação eficaz das atividades e programas necessários para a Educação Integral em Tempo Integral.

O Governo Federal por meio do Programa Escola em Tempo Integral, que engloba um conjunto de estratégias, coordenadas pelo Ministério da Educação, para viabilizar o alcance da meta 6 (seis) do Plano Nacional de Educação 2014 - 2024, com objetivo de fomentar a criação de matrículas em Tempo Integral em todas as etapas e Modalidades da Educação Básica, na perspectiva da Educação em Tempo Integral. Também contribui com aporte financeiro dividido em 2 (duas) parcelas de acordo com o número de matrículas que foram pactuadas.

Além dessas fontes de financiamento, o Município também utiliza de seus recursos para que a Política de Educação Integral em Tempo Integral seja fortalecida e ofertada.

O Programa de Descentralização de Recursos (PRODER), instituído pela Lei Municipal nº 1.423, de 23 de dezembro de 2003, tem como objetivo transferir recursos financeiros para as Unidades Executoras (UEx) da Educação Básica da Rede Pública Municipal de Ensino.

Esses recursos são destinados à cobertura de despesas de custeio, manutenção e pequenos investimentos, assegurando o funcionamento adequado e a melhoria da



infraestrutura física e pedagógica das Instituições de Ensino. Esse Programa reforça o compromisso do Município com a educação, buscando constantemente proporcionar aos discentes um ambiente confortável e de qualidade, além de uma experiência educacional enriquecedora, alinhada aos mais altos padrões de excelência.

Por meio dessas fontes de financiamento o Município tem iniciado a sua trajetória na Educação Integral em Tempo Integral. Executar a meta 6 (seis) sempre foi um desafio, pois o custo financeiro para manter uma Instituição de Ensino em Tempo Integral era inviável. A parceria proposta pelo Regime de Colaboração é crucial para superar a limitação de recursos, que muitas vezes retardam a realização de ações e projetos fundamentais, sendo vital para assegurar a sustentabilidade e a qualidade da educação.



### 13. APROVEITAMENTO DE ESTUDOS E REGISTROS INSTITUCIONAIS

O trabalho pedagógico é essencial para o desenvolvimento integral dos discentes, envolvendo práticas planejadas que visam promover o aprendizado significativo. Através da mediação do docente, os discentes são incentivados a explorar, refletir e construir conhecimento. Ferreira (2022, p.1) entende o trabalho pedagógico como:

[...] todo o trabalho cujas bases estejam, de alguma forma, relacionadas à Pedagogia, evidenciando, portanto, métodos, técnicas, avaliação intencionalmente planejadas e tendo em vista o alcance de objetivos relativos à produção de conhecimentos.

Esse processo contínuo busca atender às necessidades individuais, promovendo o crescimento acadêmico e pessoal de cada discente.

Na Rede Pública Municipal de João Neiva, o trabalho pedagógico é orientado por documentos operacionais detalhados que fornecem as Diretrizes essenciais para o funcionamento das Instituições de Ensino.

Esses documentos incluem o calendário escolar, que organiza todo o ano letivo e define as datas importantes, como início e término das aulas, períodos de recesso, e dias destinados a formações pedagógicas e avaliações.

A organização das rotinas diárias, semanais e mensais também é cuidadosamente delineada nesses documentos. Eles estabelecem a estrutura que precisa ser seguida pelas Instituições, garantindo que o tempo pedagógico seja utilizado de forma eficiente e que as atividades educacionais sejam desenvolvidas de acordo com as necessidades dos discentes.

A avaliação do aproveitamento escolar é um aspecto crucial e está fortemente institucionalizada na Rede. Para isso, são utilizados instrumentos específicos para a Avaliação Diagnóstica, que ajudam a identificar o nível de conhecimento dos discentes no início de cada ano letivo.

A Avaliação Processual, realizada ao longo do trimestre, permite acompanhar o progresso dos discentes de maneira contínua, oferecendo subsídios para intervenções pedagógicas sempre que necessário.

O sistema avaliativo inclui um cronograma de Avaliação Trimestral, que organiza as datas em que cada avaliação será aplicada, proporcionando clareza e planejamento tanto para os docentes quanto para os discentes e suas famílias.

A frequência escolar também é rigorosamente monitorada, pois é um indicador importante do engajamento dos discentes e do seu progresso escolar.

Os Documentos Operacionais são fundamentais para a organização e o desenvolvimento eficaz das atividades educacionais na Rede Municipal de João Neiva, assegurando que todas as Instituições de Ensino sigam um padrão de qualidade e que os objetivos educacionais sejam atingidos de forma consistente.

Assim, a estrutura organizacional e pedagógica da Rede Pública Municipal de João Neiva, sustentada por Documentos Operacionais bem delineados, garantem que as práticas educacionais sejam alinhadas às Diretrizes Comuns para as Instituições de Ensino da Rede Pública Municipal assegurando que todas as Instituições da Rede ofereçam um ambiente de aprendizagem que venha contribuir para o desenvolvimento integral dos discentes e o sucesso da Educação Pública Municipal.

#### 14. ESTRATÉGIA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação de João Neiva, por meio da equipe de implementação e monitoramento da Educação Integral em Tempo Integral, executa um protocolo de visitas para execução do monitoramento do modelo pedagógico das Instituições Integral em Tempo Integral e de gestão das Instituições de Ensino que pertencem à Rede.

Dessa maneira, a equipe de implementação da Secretaria Municipal de Educação, realiza um monitoramento reflexivo, técnico e pedagógico sobre como a parte diversificada do Currículo e as metodologias de êxito da oferta da Educação Integral em Tempo Integral estão sendo desenvolvidas para assegurar a sua qualidade e promoção do desenvolvimento integral dos discentes.

Esse monitoramento acontece por meio de visitas técnicas de monitoramento, sob uma perspectiva formativa, de modo que possibilite à equipe de implementação a identificação, a compreensão das fragilidades e das potencialidades vivenciadas pelas Instituições de Ensino.

Se necessário a equipe propõe estratégias para alinhamento de ações a fim de apoiar a equipe gestora da Instituição. Além disso, compreende-se que essas visitas fortalecem a equipe da Instituição de Ensino no entendimento e desenvolvimento das metodologias e práticas do modelo da Educação Integral em Tempo Integral.

As visitas de monitoramento fornecem dados que podem evidenciar os Componentes Curriculares Integradores da parte diversificada do Currículo e metodologias de êxito e permite identificar fragilidades, em que a equipe de implementação propõe ações corretivas e sugestões de melhorias para a Instituição por meio de relatório descritivo.

A equipe de implantação das Secretarias Municipais de Educação, em todas as visitas, incentiva a equipe gestora a refletir sobre o andamento, a execução das rotinas e das metodologias da Educação Integral em Tempo Integral. É verificado se o movimento dos princípios, metodologias, parte diversificada do Currículo e metodologias de êxito estão incidindo na aprendizagem e no desenvolvimento integral dos discentes.

Com as análises sobre as rotinas e metodologias da Educação Integral em Tempo Integral, é muito importante registrar as conclusões das visitas, junto à Instituição de



Ensino, e sistematizar quais são os pontos de destaques e os de atenção a serem comunicados à equipe gestora.

Para isso, a equipe de implementação e monitoramento e o coordenador pedagógico da Educação Integral em Tempo Integral, da Secretaria Municipal de Educação, preenchem o formulário da visita técnica, para sistematizar as observações realizadas na Instituição de Ensino.

A síntese dos apontamentos e reflexões gerados durante a visita de monitoramento são utilizados para informar a Instituição de Ensino sobre seu panorama e definir intervenções mais assertivas. Essa devolutiva é realizada por meio do relatório gerado a partir do formulário aplicado, com as devidas considerações.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Educação em Tempo Integral na Rede Municipal de João Neiva destaca o compromisso firme com a oferta de Educação de qualidade, alinhada às Diretrizes do Plano Municipal de Educação, especialmente no cumprimento da Meta 6 (seis), que prevê a expansão da Educação em Tempo Integral.

A implementação dessa oferta de ensino representa um passo significativo para o Município, não apenas no atendimento às demandas educacionais, mas também no fortalecimento de uma proposta pedagógica que valorize a formação integral dos discentes.

A Secretaria Municipal de Educação reconhece os desafios envolvidos nesse processo, como a necessidade de recursos adequados, melhorias na infraestrutura das Instituições de Ensino e a formação continuada dos docentes.

Esses são aspectos cruciais para garantir que a expansão da jornada escolar ocorra de forma sustentável e com a qualidade necessária para impactar positivamente a aprendizagem dos discentes.

O Município está comprometido não apenas com a implementação da Educação em Tempo Integral no Ensino Fundamental, mas também com a ampliação gradual dessa modalidade para outras etapas da Educação Básica.

Este documento norteador tem como objetivo orientar e programar essa expansão, estabelecendo diretrizes claras para a condução dos primeiros passos na implantação do Ensino Integral nas Instituições de Ensino Municipal.

A busca por uma Educação Integral em Tempo Integral de excelência, respeitando as singularidades de cada discente e as realidades das Instituições de Ensino, reafirma o compromisso de João Neiva com o desenvolvimento educacional e social de seus discentes.

Assim, ao superar os desafios e planejar cuidadosamente cada etapa, o Município pavimentará o caminho para Educação Pública cada vez mais inclusiva e transformadora.

## BIBLIOGRAFIA

**BRASIL.** Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, 1988.

**BRASIL, MEC.** Parâmetros Básicos de Infraestrutura para Instituições de Educação Infantil/ Encarte 1. Brasília. MEC/SEB, 2006.

**BRASIL.** Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, 2018.

**BRASIL.** Ministério da Educação (MEC). Plano de Monitoramento e Avaliação do Programa Escola em Tempo Integral 2023-2026. Brasília, DF: MEC, 2024.

**BRASIL.** Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei Federal nº 9.394. 1996.

**ESPÍRITO SANTO.** Resolução do Conselho Estadual de Educação nº 3.777 de 13 de maio de 2014.

**DELORS,** Jacques e outros. Educação: um tesouro a descobrir – 5 eds. – São Paulo: Cortez: Brasília, DF: MEC: UNESCO, 2001.

**JOÃO NEIVA.** Lei nº 2.648 de 14 de agosto de 2014. Dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de João Neiva.

**JOÃO NEIVA.** Lei nº 3.100 de 01 de agosto de 2028. Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Poder Executivo.

**JOÃO NEIVA.** Lei nº 3.421 de 24 de junho de 2022. Dispõe sobre as diretrizes para a oferta de Educação em Tempo Integral nas Instituições de Ensino da Rede Pública Municipal.

**JOÃO NEIVA.** Diretrizes Comuns para as Instituições de Ensino da Rede Municipal de João Neiva – Estado do Espírito Santo. 2019.

**JOÃO NEIVA.** Portaria nº 4.296, de 13 de março de 2024.

**JOÃO NEIVA.** Documentos Operacionais e Pedagógicos da Rede Pública Municipal de Ensino. 2ª edição, 2024.

**CEDAC.** O que revela o espaço escolar? Um livro para diretores de escola. São Paulo: Moderna, 2013.

**COSTA,** Antonio Carlos Gomes da. Protagonismo juvenil: adolescência, educação e participação democrática. 1. ed. Salvador: Fundação Odebrecht, 2000.



**COSTA**, Antonio Carlos Gomes da. Pedagogia da Presença Da solidão ao encontro. Belo Horizonte: Modus Faciendi, 2001. 140 p. 2ª ed.

**COSTA**, Antonio Carlos Gomes da. Tempo de servir: protagonismo juvenil passo a passo, um guia para o educador. Belo Horizonte: Universidade, 2001.

**COSTA**, Antonio Carlos Gomes da. Educação - Uma perspectiva para o século XXI. Editora Canção Nova: São Paulo, 2008.

**FERREIRA**, Lilian Soares. Trabalho pedagógico. In Castaman, Ana Sara; Siqueira, Silvia de; Andrighetto, Marcos José. (Org.). Trabalho pedagógico. 1ed. Curitiba: Editora CRV, 2024, v. 1, p. 529-532.2022. Acessado em: 09/08/2024. Disponível em: <https://gestrado.net.br/wp-content/uploads/2020/08/223-1.pdf>.

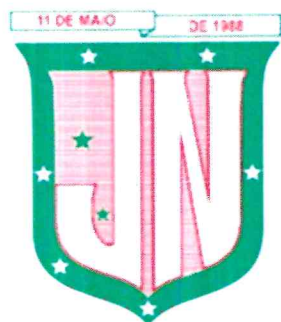
**MOREIRA**, Antonio Flávio Barbosa; **SILVA**, Tomaz Tadeu. (Org.). Currículo, cultura e sociedade. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1997.

**PINHEIRO**, Antonio Carlos. A rotina do tempo-espaço escolar na visão de professores dos anos iniciais do ensino fundamental. PDF, 2012. Acessado em: 05/08/2024. Disponível em: <https://ri.ufs.br/bitstream/riufs/10181/2/1.pdf>.

**TARDIF**. Maurice. Saberes Docentes e Formação Profissional. Petrópolis: Ed. Vozes, 2010.

**SILVA**, Tomaz Tadeu da. Identidades terminais: as transformações na política da pedagogia e na pedagogia da política. Petrópolis: Vozes, 1996.

**VIEGAS**, Alfredo. Educação-interdimensional. PDF, 2017 - <https://alfredoreisviegas.wordpress.com/wp-content/uploads/2017/07/educacao-interdimensional.pdf>.



Prefeitura Municipal de João Neiva  
Secretaria Municipal de Educação

LOPSA 